



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 4.874, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
NO BAIRRO PEDRINHAS - BARRA DO SAHY - ARACRUZ - ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Safira" a via pública localizada no Bairro Pedrinhas, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz – ES, ainda sem denominação fixada em lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros oficiais e a colocação de placa indicativa com o nome referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz